

ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER CASA BENIGNO MOURA

Ata da 30^a (Trigésima) Reunião Ordinária da 16^a (Décima Sexta) Legislatura do 2^o (segundo) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Férrer — Estado de Pernambuco, realizada em 19(dezenove) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Às 14:37 hs (Quatorze horas e trinta e sete minutos), do dia 19 (Dezenove) do mês de Dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) realizou-se no salão da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer/Pernambuco localizada no Pátio João Francisco, nº 03 (três), Centro, São Vicente Férrer - Pernambuco, denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima, uma Reunião Ordinária, estando presente os senhores Vereadores: Eraldo Ferreira da Costa, Evandro Paulino de Farias, José Elias da Silva, José Furtunato Correia- Vice/Presidente desta Casa, Josivan Severino da Silva, Paulo César de Lira Araújo, Paulo Severino de Araújo Filho, Vicente Férrer de Albuquerque e Vicente Ferreira da Silva, sob a Presidência do Vereador Josivan Severino da Silva, tendo como secretários os Vereadores: Eraldo Ferreira da Costa e Vicente Ferreira da Silva, o qual foi convidado para assumir a 2ª secretaria , tendo em vista ausência do 1º secretário desta Casa Legislativa. Dando continuidade, foi constatada a existência de "Quórum" para reunir e deliberar, e em seguida o Senhor Presidente declarou que "Sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade está aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária". Dando início realizou-se a Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi após lida foi submetida em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presente. Sequenciando os trabalhos o Senhor Presidente autorizou a Leitura do Expediente, a qual constou : Ofício nº 295/2022 de autoria do Senhor Prefeito encaminhando o Projeto de Lei nº 019/2022 que estabelece nova Lei vinculada a PORTARIA nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 emitida pelo Governo Federal, que institui o Programa Previne Brasil, estabelecendo novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, sendo todos relativo à percepção de incentivo (De Custeio para Atenção Básica/ Equipes de Saúde Homologadas); PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças , Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual cria Junta Médica Oficial do município de São Vicente Férrer- PE, Regula o seu Funcionamento e dá outras providências; PARECER FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei



ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER CASA BENIGNO MOURA

nº 020/2022 de autoria dos Vereadores Clediomar José Mendes e Vicente Ferrer de Albuquerque, o qual autoriza a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos pais ou responsáveis por criança portadora do transtorno do espectro autista ou outro diagnóstico que ateste a necessidade de cuidados especiais e dá outras providências; PARECERES FAVORÁVEIS da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos Projetos de Decretos nºs 017 e 018/2022 de autoria do Vereador Vicente Ferreira da Silva, o qual concede Título de Cidadão Honorário de São Vicente Férrer aos senhores: Edval de Aguiar Souto e Manoel Luiz da Silva, respectivamente. Encerrada a Leitura do Expediente foi anunciado o Pequeno Expediente, facultando a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para breves comentários das matérias lidas. Na ocasião o Vereador Vicente Férrer de Albuquerque solicitou cópia do Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, a qual foi concedida pelo Senhor Presidente, que em seguida anunciou o Grande Expediente, facultando a palavra aos Vereadores pelo prazo de 15 (quinze) minutos para tratarem de assuntos de interesse público. Usou da palavra o Vereador Vicente Ferreira da Silva onde de início desejou boa tarde a todos presente e disse que São Vicente Férrer se transformou em uma cidade de primeiro mundo com a ornamentação e efeitos causados pela iluminação natalina da nossa cidade, tendo como tema A MAGIA DO NATAL. Deixa registrado nesta Casa um VOTO DE APLAUSOS para o Prefeito Marcone Santos e todos os ornamentadores que participaram desse magnífico espetáculo de luzes, que é de causar inveja a qualquer outro gestor de cidades vizinhas. Encerrado o Grande Expediente, o Presidente determinou que o 1º Secretário procedesse a Chamada dos Vereadores, a qual foi realizada registrando-se a ausência do Vereador Alexandro da Cunha Cavalcanti, Clediomar José Mendes, e a presença dos demais. Prosseguindo o senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, a qual constou : 1^a (Primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Chefe do poder Executivo o qual que cria Junta Médica Oficial do município de São Vicente Férrer-PE, Regula o seu Funcionamento e dá outras providências; Após discussão e votação o mesmo recebeu aprovação de todos Vereadores presente; 1ª (Primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 020/2022 o qual autoriza a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos, pais ou responsáveis por criança portadora do transtorno do espectro autista ou outro diagnóstico que ateste a necessidade de cuidados especiais e dá outras providências, o referido Projeto é subscrito pelos Vereadores Clediomar José Mendes e Vicente Férrer de Albuquerque. Após

D



ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER CASA BENIGNO MOURA

discussão e votação o mesmo foi aprovado por todos Vereadores presente; 1ª (Primeira) discussão e votação do Projeto de Decreto nº 017/2022 qual concede Título de Cidadão Honorário de São Vicente Férrer a Edval de Aguiar Souto, e dá outras providências; após discussão e votação, foi aprovado por todos os Vereadores presente; 1ª (Primeira) discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022 o qual concede Título de Cidadão Honorário de São Vicente Férrer a Manoel Luiz da Silva e dá outras providências; Após discussão e votação o mesmo recebeu aprovação de todos Vereadores presente. Encerrada a Ordem do Dia o Senhor Presidente anunciou as Explicações Pessoais, onde na ocasião o Senhor Presidente fez ver a todos presente que o Projeto de Lei nº 020/2022 é assinado por Clediomar José Mendes e Vicente Ferrer de Albuquerque, por conta de falta de informação e que nenhum funcionário é culpado por este fato, a duplicidade de autoria se deu ao consenso do Vereador Vicente Ferrer de Albuquerque, em ambos assinarem o referido Projeto. Encerrada as Explicações Pessoais e por não haver nada mais a tratar, encerrou a presente reunião ordinária, marcando uma outra para o próximo dia 21 (vinte e um) do corrente mês e ano no horário regimental. Para constar, Eu. Eraldo Ferreira da Costa, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após lida, será submetida em discussão e posteriormente em votação e após achada conforme será assinada por mim Secretário e demais Membros da Mesa Diretora. Julio Fergina la les pulle sillere Le Se Monte tenera chino